



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3409/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP Nº 194/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 1.011, de 25 de junho de 2020, que institui o Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais e os Grupos de Trabalho previstos no Plano Integrado de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Pirsp-TRT18), para incluir como membros um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020, CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais na reunião realizada em 28-1-2022 (ata de reunião extraordinária doc. nº 281 do Processo Administrativo nº 8.507/2020), no sentido de incluir como membros um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás e o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos IX e X ao art. 1º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.011, de 25 de junho de 2020, com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....”

IX – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás;

X – o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 196/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 410/2016, que estabelece os critérios para solicitação, concessão, indenização, parcelamento e usufruto de férias dos servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª
GP/DG/SGPE Nº 196/2022](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 197/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 15 de outubro de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1432/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no interregno de 07 a 10 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 198/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 15 de outubro de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1432/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, no interregno de 28 a 31 de março de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 199/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso, a partir de 15 de outubro de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1432/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso, nos interregnos de 07 a 10 e de 21 a 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 185/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 8 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Processo Administrativo nº: 8664/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de progressão funcional ao servidor ROMMELL GUIMARÃES CAIXETA, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos
Anexo 2: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 8159/2021
Interessados(as): FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA
Assunto: Reconsideração (Correção monetária)
Decisão: Deferido parcialmente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Goiatuba	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	962,00
	Saque	438,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	1.460,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/05/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	02/06/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 200/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1173/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: Valdez da Costa Braga (titular), e Nader Alves Pereira Sobrinho (suplente);

II – Integrante Administrativo: Valéria Cristina Barcelos (titular), e Regina Célia de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:1215/2022 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 31 de janeiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 1274/2022 – SISDOC

Interessado(a): UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho SGPE	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	4		
Portaria DG	4		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		